



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 181/2019

Miraselva, 09 de abril de 2019.

Senhor Deputado:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Virlenio Almeida dos Santos, em sessão ordinária realizada no dia 08 de abril, é o presente para requerer a Vossa Excelência que empenhe esforços, por meio de emendas parlamentares ou junto aos órgãos competentes, como a secretaria de Estado do Esporte, para que interceda em prol da aquisição de uma van para ser usada, exclusivamente, no setor de esporte da cidade.

O transporte dos atletas locais para participarem de competições em outros municípios é muito oneroso, por vez dependente da colaboração de particulares. Com esse novo veículo, o município passa a ter maior autonomia para conduzi-los. Ademais, é essencial que nossos atletas façam o trajeto de forma segura e confortável, algo que será possibilitado com a van.

Segundo dados do IBGE, o município de Miraselva possui população estimada em 1816 pessoas e o percentual das receitas oriundas de fontes externas totaliza 95%. Portanto, para a execução de obras e prestação de serviços relevantes ao atendimento das demandas locais, torna-se necessário o repasse de recursos dos erários estadual e federal. Vale destacar que boa parte das obrigações mensais são cumpridas em razão do repasse do FPM. Ou seja, o Município, com recursos próprios, não teria condições para comprar esse veículo.

Sendo o que nos apresenta para oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


VALDAÍR APARECIDO PALLA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
COBRA REPÓRTER
DEPUTADO ESTADUAL – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ
CURITIBA - PARANÁ